

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 890/2022 – Autorização em Caráter Excepcional, de 1º/9/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.922603/2022-29

Expediente: 4627258/22-4

Ementa: Analisa a solicitação da empresa Enterprises Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. para liberação, em caráter excepcional, do produto “SISTEMA DE ARTROPLASTIA TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA ARTFIX”, feito sob medida para o(a) paciente R. D. L. S.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do produto **SISTEMA DE ARTROPLASTIA TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA ARTFIX**, composto pelos componentes **FOSSA CRANIANA ESQUERDA** e **PLACA MANDIBULAR ESQUERDA**, feito sob medida para o(a) paciente **R. D. L. S**, solicitada pela empresa **Enterprises Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** (CNPJ Nº 81.110.637/0001-32), nos termos do voto do relator – Voto nº 265/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2028979).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/09/2022, às 16:37, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2043514** e o código CRC **B6DE149E**.

Referência: Processo nº 25351.922603/2022-29

SEI nº 2043514